



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Disciplina: Direito, Ética e Legislação.						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Engenharia Civil						
Código:	GC153	Período/Série:	9o. Período	Turma:	U		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	60	Prática:	00	Total:	60	Obrigatória	Optativa()
Professor(A):	Márcio Alexandre da Silva Pinto			Ano/Semestre:	2024/1º		
Observações:	E-mail institucional do docente: marcioalex@ufu.br Plano de Ensino apresentado, discutido e aprovado, por unanimidade, dos Acadêmicos presentes.						

2. EMENTA

Direito Público e Privado. Fato jurídico. Das pessoas. Responsabilidade civil. Direito Penal. Direito comercial. Código de ética. Perícias técnicas.

Conforme ficha do componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso, disponível em <http://www.feciv.ufu.br/engenharia-civil/fichas-dos-componentes-curriculares>.

3. JUSTIFICATIVA

Conhecer e dominar os Conceitos de Direito, Ética e Legislação: Administrativo, Civil, Comercial, Constitucional, enfim, a Ordem Jurídica Brasileira. Conforme ficha do componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

4. OBJETIVO

Interpretar os princípios das Ciências do Direito e de Legislação, conscientizando-se sobre as implicações legais de sua conduta pessoal e profissional. Conforme Ficha do componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

5. PROGRAMA

1 DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

1.1 Natureza, valores, moral e ética

1.2 Ciência do direito

1.3 Justiça

1.4 Classificação do direito

1.5 Jurisprudência

1.6 Doutrina

2 FATO JURÍDICO

2.1 Conceito e elementos

Plano de Ensino 5401879 Plano de Ensino (5614190) SEI 23117.032629/2024-92 / pg. 1

- 2.2 Ato jurídico: conceito e elementos
- 2.3 Ato ilícito e abuso de direito
- 2.4 Negócio jurídico
- 3 DAS PESSOAS
- 3.1 Personalidade
- 3.2 Capacidade
- 4 RESPONSABILIDADE CIVIL
- 4.1 Conceito
- 4.2 Dolo e culpa
- 4.3 Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva
- 4.4 Dever de indenizar
- 4.5 Responsabilidade civil no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor
- 4.6 Excludentes da responsabilidade
- 4.7 Responsabilidade da pessoa jurídica
- 4.8 Responsabilidade por danos reais e por dano moral
- 4.9 Responsabilidade por fato de outrem, de animais ou de coisas.
- 4.10 Responsabilidade por acidente de trabalho.
- 4.11 Responsabilidade do empreiteiro ou do construtor
- 4.12 Responsabilidade das incorporações imobiliárias
- 4.13 Responsabilidade por dano ambiental
- 4.14 Cláusula de não indenizar
- 4.15 Prescrição
- 5 DIREITO PENAL
- 5.1 Conceito
- 5.2 Fato típico
- 5.3 Dolo e culpa
- 5.4 Ação e omissão
- 5.5 Responsabilidade penal
- 5.6 Excludentes de ilicitude
- 5.7 Excludentes de culpabilidade
- 5.8 Responsabilidade objetiva
- 5.9 Responsabilidade penal da pessoa jurídica
- 5.10 Prescrição
- 6 DIREITO COMERCIAL
- 6.1 Sociedade de engenharia
- 7 DIREITO ADMINISTRATIVO
- 7.1 Administração pública
- 7.2 Contrato administrativo
- 8 CÓDIGO DE ÉTICA
- 9 PERÍCIAS TÉCNICAS
- 9.1 Campo de atuação
- 9.1.2 Consultoria e assessoria técnicas
- 9.1.3 Perícias judiciais e extra-judiciais
- 9.2 Aspectos legais
- 9.2.1 Natureza técnica
- 9.2.2 Natureza jurídica
- 9.3 Perícias judiciais
- 9.3.1 Funções
- 9.3.2 Espécies
- 9.4 Prova pericial
- 9.4.1 Iniciativa das perícias
- 9.4.2 Nomeação e notificação do perito
- 9.4.3 Quesitos
- 9.4.4 Realização da perícia

9.4.5 Elaboração e apresentação de laudos

9.4.6 Funções do assistente técnico

Calendário Acadêmico alterado em função da greve docente
--

Programa desenvolvido, conforme consta do Diário de Classe e Calendário Acadêmico novo.

6. METODOLOGIA

Aulas expositivas do professor, com Power-PCpoint, quartas-feiras, sobre ponto do Programa, com lançamento de questões ao final; Seminários OBJETIVO em grupo, às segundas-feiras, a partir de questões lançadas ao final aula, com apresentação e relatório em grupo, por escrito: Apresentação: Introdução, respostas das questões e conclusão do grupo ao final; Relatório escrito, com Capa, Sumário, Introdução, etc. Avaliação parcial pela presença em sala de aula: tanto da apresentação, quanto do relatório em grupo; Um por Bimestre, dois blocos de questões, com orientação pessoal e-ou à distância, justificada, pelo Mteam, na Sala de orientação da FaDir: Método formativo de ensino, com aulas expositiva do professor e pesquisa sobre as questões lançadas ao final.

Atendimento ao aluno: às quintas-feiras, das 9 às 10hs., na Sala de atendimento e orientação 3D307, FaDir-UFU.

7. AVALIAÇÃO

Avaliação: 2 Provas bimestrais individuais: 30 pontos cada = 60; 1 Trabalhos em grupo: duas partes = 30 pontos; Participação pela presença em sala de aula = 10,0 pontos, total 100,00 pontos; Provas individuais bimestrais, composta questões objetivas e dissertativas; Atividade avaliativa de recuperação: Prova substitutiva justificada individual aberta, bimestral ou semestral, com questões dissertativas da respectiva matéria do programa.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

COTRIM, G. V. Direito e legislação: introdução ao direito. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

FONSECA, G.C.; JAUDE, H.A. Direito e legislação para engenheiros. Belo Horizonte: Livraria Minas Gerais, 1983.

NADER, P. Introdução ao estudo do direito. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

PRADO, L.R. Curso de direito penal. São Paulo: RT, 2006.

RIZZARDO, A. Responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

Conforme ficha do componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

Complementar

SILVA PINTO, Márcio Alexandre, Direito Constitucional da Cidadania Brasileira, Editora CRV, Curitiba - PR., 2021.

Conforme ficha do componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Alexandre da Silva Pinto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/09/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5675420** e o código CRC **8D8EA3F2**.

Referência: Processo nº 23117.089675/2023-82

SEI nº 5675420